



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 01 de abril de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 85/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº 9919/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providencia nº 9919/2025, realizado pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a Senhora Andréia Dalbó, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº 3240/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email:
Data: 2025.04.01 09:11:27 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 9919/2025
Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 46/2025
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 22/04/2025 10:51:05
Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal
Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 49/2025 protocolado sob o nº 9919/2025 de autoria da Vereadora Andréia Dalbó.



Protocolo GED nº. 3240/2025

MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao pedido de providências enviado pela vereadora Andréia Dalbó, informo que as providências já estão sendo tomadas, e estamos estudando a viabilidade da contratação do serviço.

Chegou a ser considerado como hipótese o livro de ponto, porém por se tratar de um controle manual, acreditamos que não teríamos uma transparência adequada, visto que é possível anotações de horários incorretos, temos a dificuldade de acompanhamento, uso excessivo de papel e resistência dos funcionários.

Por tais motivos continuamos com o estudo para a contratação do ponto eletrônico.

Conceição do Castelo – ES, 31 de março de 2025.

ROBERTO PESSIN DESTEFANI
Secretário Municipal de Administração

